MOÇÃO DE PESAR Parintins-AM, 03 de junho de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE PESAR** ao falecimento do senhor Azamor Ferreira Pessoa.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

É com imenso pesar e profundo sentimento de tristeza que nos unimos à dor da família do Senhor **Azamor Ferreira Pessoa**, que partiu no dia 31 de maio de 2025**,** aos 84 anos de idade.

Homem de origem humilde, mas de alma grandiosa, Azamor construiu ao longo da vida uma história marcada pela honradez**,** trabalho digno e uma conduta moral exemplar**.** Seu nome é sinônimo de respeito, de compromisso com os valores familiares e de dedicação ao próximo. Era daqueles homens raros, cuja presença transmitia serenidade e cuja palavra tinha peso, pois vinha sempre acompanhada de verdade, sabedoria e generosidade.

Querido por todos pela sua generosidade e pelo jeito amigo de ser, **Azamor Ferreira Pessoa** foi um homem leal, um pai amoroso, um esposo dedicado e um cidadão íntegro. Deixou marcas profundas de carinho e ensinamentos valiosos nos corações de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele. Sua vida foi um verdadeiro exemplo de humildade, força e fé, mesmo diante das dificuldades.

Sua partida abre uma lacuna que jamais será preenchida. O silêncio deixado pela sua ausência ecoa forte entre os que o amaram, mas sua memória permanecerá eternamente viva, iluminando caminhos com o

legado de amor, honestidade e humanidade que construiu com simplicidade e grandeza.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares e amigos, oferecendo nossos mais sinceros sentimentos. Que Deus, em sua infinita misericórdia, acolha sua alma e derrame sobre todos o consolo necessário para enfrentar esta perda irreparável.

Descanse em paz, Senhor Azamor. Sua vida foi uma bênção, sua memória será uma inspiração.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador - PODEMOS